Câmara Municipal De Santo Expedito

Secretaria 2

Atos Do Legislativo 2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal De Santo Expedito
CNPJ: 57.321.994/0001-65
Telefone: (18) 3267-1195
Celular:
E-mail: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br
Rua Rui Barbosa, nº 480 - Centro - CEP: 19190-000
Santo Expedito - SP
Site: https://www.camarasantoexpedito.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal De Santo Expedito
CNPJ: 46.439.113/0001-99
Telefone: (18) 3267-1121
Celular:
E-mail: gabinete@santoexpedito.sp.gov.br
Avenida Barão do Rio Branco, nº 472 - Centro - CEP: 19190-000
Santo Expedito - SP
Site: https://www.santoexpedito.sp.gov.br/

Câmara Municipal De Santo Expedito

Secretaria

Atos Do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO
CNPJ. 57.321.994/0001-65
Rua Rui Barbosa, 480 – Centro – SANTO EXPEDITO/SP
CEP. 19.190-000 FONE/FAX: (18) 3267-1195 Celular: (18) 99604-9554
Email: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br/ cmdesantoexpedito@terra.com.br

= ATO DA MESA DIRETORA N.º 0005/2.021 =

"DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDAS DECORRENTES DA FASE EMERGENCIAL DO PLANO SÃO PAULO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO."

A MESA DIRETORA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de providências objetivando mitigar a propagação da COVID-19;

RESOLVE:

Artigo 1º - SUSPENDER o atendimento ao público no prédio da Secretaria da Câmara Municipal a partir do dia 13 de abril do corrente ano, por tempo indeterminado ficando mantido o atendimento por meio eletrônico ou via telefone;

Artigo 2º- DETERMINAR aos servidores**,** cujas atribuições, por sua natureza e meios de produção, permitam a realização do trabalho remoto, sem prejuízo ao serviço público, prioritariamente, o regime de teletrabalho**.**

Parágrafo Único: Durante o período mencionado no artigo 1º, poderá ser estabelecida pelo Presidente através de Portaria, escala de acordo com a prioridade dos serviços.

Artigo 3º - O regime de teletrabalho se caracteriza pela execução das tarefas habituais e rotineiras desenvolvidas pelo servidor, compatíveis com as atribuições do cargo e com o regime não presencial, mediante uso de tecnologias de informação e comunicação.

Artigo 4º- Quando as atribuições dos serviços desempenhadas não forem compatíveis com o teletrabalho, serão adotadas medidas para que os servidores possam desempenhar suas funções, garantindo-lhes o distanciamento.

Parágrafo Único: Durante o período estabelecido no artigo 1°, o horário de trabalho será das 08h00min às 13h00min, para os servidores mencionado no caput desse artigo e aqueles escalados conforme Portaria.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO
CNPJ. 57.321.994/0001-65
Rua Rui Barbosa, 480 – Centro – SANTO EXPEDITO/SP
CEP. 19.190-000 FONE/FAX: (18) 3267-1195 Celular: (18) 99604-9554
Email: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br/ cmdesantoexpedito@terra.com.br

Artigo 5º- Fica estabelecido excepcionalmente durante o período mencionado no artigo 1º, o horário das sessões ordinárias e extraordinárias Câmara de Santo Expedito com início às 19h00.

Parágrafo único: As sessões ordinárias, extraordinárias e também as reuniões das Comissões Permanentes terão acesso restrito a vereadores, servidores da Casa e profissionais da Imprensa, devendo ser adotadas medidas necessárias para o distanciamento.

Artigo 6º Nas sessões plenárias, serão mantidos apenas a Ordem do Dia, para votação de projetos de lei, e os pronunciamentos pelo tempo reservado aos partidos, e serão suprimidos os discursos em Explicação Pessoal e Assunto de livre escolha.

Artigo 7º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

= **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO**, 12 de abril de 2021.

ELVIS SEIQUI PEREIRA HIGA
Presidente da Câmara

JAQUELINE STURARO RIBAS
Vice- Presidente

MAYARA DOS S. PEREIRA VIANA
1º Secretário

LUCAS VIEIRA REZENDE COUTINI
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Santo Expedito, aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2021 (dois mil e vinte e um) e afixado em lugar público de costume, mediante Edital.

MARIA DE FÁTIMA RIBAS RÊGO
Secretária Geral